



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

##### *Gabinete do Ministro:*

##### **Despacho n° 73/2019:**

Designando Luís Aguiar, Revisor Oficial de Contas, para exercer as funções do Fiscal Único do Núcleo Operacional da Sociedade Pública de Informação, E.P.E. (NOSi)..... 1348

##### *Direcção Nacional da Administração Pública:*

##### **Extracto do despacho n° 933/2019:**

Fixando a pensão de sobrevivência a favor de Ivone do Rosário Fortes, na qualidade de mãe representante da menor Ariele Helena do Rosário Delgado herdeiro hábil de Ivo Maria Váz Delgado..... 1348

##### **Extracto do despacho n° 934/2019:**

Aposentando Antonio Jorge Morais Monteiro, Técnico Adjunto, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santo Antão..... 1348

##### **Extracto do despacho n° 935/2019:**

Aposentando Domingos de Pina Carvalho, ex-Pedreiro Jornaleiro, do quadro do pessoal da Câmara Municipal de São Domingos ..... 1348

##### **Extracto do despacho n° 936/2019:**

Aposentando Doroteia Ramos Gonçalves, ex-Trabalhadora/Jornaleira, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. .... 1348

##### **Extracto do despacho n° 937/2019:**

Fixando a pensão de sobrevivência a favor de Maria dos Prazeres Silva Rocha, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Bernardo Benjamin Rocha ..... 1349

##### **Extracto do despacho n° 938/2019:**

Aposentando Maria do Espírito Santo Paris, Professora do Ensino Básico, Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1349

##### **Extracto do despacho n° 939/2019:**

Aposentando Aquilina Rodrigues Ferreira, ex-Apoio Operacional, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1349

<b>Extracto do despacho n.º 940/2019:</b>	
Aposentando Carla Gomes Marques da Silva, ex-Professora do Ensino Secundário de Primeira, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....	1349
<b>Extracto do despacho n.º 941/2019:</b>	
Aposentando Águeda Gomes Duarte Delgado, Professora de Posto Escolar 01/B, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....	1349
<b>Extracto do despacho n.º 942/2019:</b>	
Aposentando Aldina Júlia Lopes Almeida, Apoio Operacional nível I/1, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....	1350
<b>Extracto do despacho n.º 943/2019:</b>	
Aposentando Pedro Claver Mendes da Veiga, Professor do Ensino Básico nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....	1350
<b>Extracto do despacho n.º 944/2019:</b>	
Aposentando Luís António Lubrano Barbosa Vicente, ex-Serralheiro de 1ª Classe, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.....	1350
<b>Extracto do despacho n.º 945/2019:</b>	
Aposentando Alberto Santos Rosa, ex-Pagador, do quadro de pessoal do ex- Ministério da Habitação e Obras Públicas.....	1350
<b>Extracto do despacho n.º 946/2019:</b>	
Aposentando Miguel Tavares Varela, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. ....	1350
<b>Extracto do despacho n.º 947/2019:</b>	
Aposentando Maria Orlanda Freitas Martins, Apoio Operacional nível II, do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades.....	1350
<b>Extracto do despacho n.º 948/2019:</b>	
Aposentando Higinio de Pina Correia, Subchefe da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna.....	1351
<b>Extracto do despacho n.º 949/2019:</b>	
Aposentando João Pedro de Pina, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente .....	1351
<b>Extracto do despacho n.º 950/2019:</b>	
Aposentando Iduíno Lopes Tavares, Professor do Ensino Secundário Assistente III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....	1351
<b>Extracto do despacho n.º 951/2019:</b>	
Aposentando Miguel Lopes Cardoso, Apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. ....	1351
<b>Extracto do despacho n.º 952/2019:</b>	
Aposentando António Mendes Gonçalves, Subcomissário da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. ....	1351
<b>Extracto do despacho n.º 953/2019:</b>	
Aposentando Elias Duarte Araújo, Professor do Ensino Básico Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....	1352
<b>Extracto do despacho n.º 954/2019:</b>	
Aposentando Adelaide da Silva Gabriela, Professora do Ensino Secundário Assistente nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....	1352
<b>Extracto do despacho n.º 955/2019:</b>	
Aposentando José António Varela Pinto, Técnico nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social .....	1352
<b>Extracto do despacho n.º 956/2019:</b>	
Aposentando Antonieta Gonçalves Andrade Frederico, Apoio Operacional nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. ....	1352
<b>Extracto do despacho n.º 957/2019:</b>	
Aposentando Emilio Rocha Robalo, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. ....	1352
<b>Extracto do despacho n.º 958/2019:</b>	
Aposentando José Natividade Fernandes Cardoso, Apoio Operacional nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. ....	1352
<b>Extracto do despacho n.º 959/2019:</b>	
Fixando a pensão de sobrevivência a favor de Maria de Fátima Lopes Andrade, na qualidade de mãe representante do menor Guilherme Andrade Delgado, herdeiro hábil de Ivo Maria Váz Delgado ....	1353
<b>Extracto do despacho n.º 960/2019:</b>	
Aposentando Eduardo Carmo Lopes, Subchefe Principal da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. ....	1353
<b>Extracto do despacho n.º 961/2019:</b>	
Aposentando Victor Lopes Cardoso, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. ....	1353

**Extracto do despacho n.º 962/2019:**

Aposentando Juvenal Mendes, ex-Trabalhador - Jornaleiro, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. .... 1353

**Extracto do despacho n.º 963/2019:**

Aposentando Manuel João Xavier, Trabalhador/Jornaleiro, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente ..... 1353

**Extracto do despacho n.º 964/2019:**

Aposentando Eduarda Augusta Gomes de Sá Nogueira, ex Técnica Sénior nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. .... 1354

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO*****Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Retificação n.º 93/2019:**

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 2, II Série, referente ao extrato do despacho de licença sem vencimento de Melany Ferreira Ramos. .... 1354

**MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS*****Gabinete dos Ministros:*****Despacho conjunto n.º 39/2019:**

Atribuindo o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a empresa “COOLTUK”. ..... 1354

**Despacho conjunto n.º 40/2019:**

Atribuindo o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE REMODELAÇÃO ao Estabelecimento Hoteleiro, designado de “POUSADA VASSORA” ..... 1354

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA MARÍTIMA*****Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto do despacho conjunto n.º 965/2019:**

Requisitando Rui Jorge Rodrigues Fortes, Técnico nível I, para exercer funções no Ministério da Economia Marítima ..... 1355

**Extracto do despacho n.º 966/2019:**

Dando por finda a comissão de serviço de Carla Eneida Medina Silva Henriques, no cargo de Secretária do Ministro da Economia Marítima ..... 1355.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE*****Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Retificação n.º 94/2019:**

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* II série, n.º 117/2019 de 22 de agosto, referente a prorrogação de licença sem vencimento da funcionária Maria Isabel Semedo Ribeiro. .... 1355

**MINISTÉRIO DA FAMÍLIA E INCLUSÃO SOCIAL*****Instituto Cabo-Verdiano da Criança e do Adolescente:*****Comunicação n.º 003/2019:**

Comunicando o reingresso da Técnica Maria Olivia Sequeira Antunes, do quadro de pessoal do Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente, que se encontrava de licença sem retribuição. .... 1355

**MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS*****Biblioteca Nacional de Cabo Verde:*****Republicação n.º 95/2019:**

Republicando a nomeação em comissão ordinária de serviço de Cheila Antunes Gomes Semedo, Técnica Superior, do quadro de pessoal da Biblioteca Nacional de Cabo Verde, para exercer em regime de substituição, as funções de Directora dos serviços Bibliográficos. .... 1355

**MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL*****Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto do despacho n.º 967/2019:**

Prorrogando licença sem vencimento a Mónica Celizia Andrade Alves, Apoio Operacional nível II, contratada do Hospital Dr. Agostinho Neto. .... 1356

**Retificação n.º 96/2019:**

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 113, II Série de 13 de agosto de 2019, referente a concessão de licença sem vencimento de Oldimila Sanches. .... 1356

**MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO*****Câmara Municipal:*****Extracto da deliberação n.º 18/2019:**

Prorrogando a comissão de serviço de Ana Cecília Furtado Correia, Técnica, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina. .... 1356

**Extracto da deliberação n.º 19/2019:**

Concedendo licença sem vencimento por um período de 6 (seis) meses a Ana Bela Tavares Garcia, Apoio Operacional, nível I, em regime de contrato de trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina. .... 1356

**Extracto do despacho n.º 968/2019:**

Nomeando Adélcia Manuela Moreira de Pina, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Secretária do Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago. .... 1356

**PARTE G**

**PARTE C****MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Gabinete do Ministro****Despacho nº 73/2019**

Designado Luís Aguiar, Revisor Oficial de Contas, registado na OPACC – Ordem dos Profissionais de Auditores e Contabilísticas Certificados de Cabo Verde, para exercer as funções do Fiscal Único do Núcleo Operacional da Sociedade Pública de Informação, E.P.E. (NOSi), por um período de 3 anos.

No uso da faculdade conferida pela alínea *b*) do artigo 150º e do nº 1 do artigo 152º, do Código das Empresas Comerciais, conjugado com o artigo 31º do Estatuto do NOSi, E.P.E., é designado o Sr. Luís Aguiar, Revisor Oficial de Contas, registado na OPACC – Ordem dos Profissionais de Auditores e Contabilísticas Certificados de Cabo Verde, para exercer as funções do Fiscal Único do NOSi, E.P.E., por um período de 3 anos.

O presente Despacho entra em vigor no dia a seguir ao da sua publicação.

Cumpra-se.

O Gabinete do Ministro das Finanças, na Praia, aos 18 de julho de 2019. — O Ministro das Finanças, *Olavo Correia*.

**Direcção Nacional da Administração Pública**

**Extrato do despacho nº 933/2019** — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 5 de junho de 2019:

Ivone do Rosário Fortes, na qualidade de mãe e representante da menor Ariele Helena do Rosário Delgado herdeiro hábil de Ivo Maria Váz Delgado falecido no dia 29 de janeiro de 2019, fixada ao abrigo do nos artigos 64º, nº 1 do artigo 67º e 70º, ambos da Lei nº 61 /III/ 89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 252.228\$00 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e oito escudos) anual, conforme a discriminação seguinte:

Filha menor:

Ariele Helena do Rosário Delgado, .....252.228\$00

A presente proposta produz efeitos a partir de 29 de janeiro de 2019 de acordo com o artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento na dotação no capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento de 2019.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de agosto de 2019)

Direcção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 19 de agosto de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 934/2019** — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 10 de junho de 2019:

Antonio Jorge Morais Monteiro, Técnico Adjunto referência 11, escalão A do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santo Antão, exercendo em comissão de serviço a função de Diretor de Serviço de Estudos e Planeamento, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 1 231 944\$00 (um milhão duzentos e trinta e um mil novecentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado .....579 744\$00

Por despacho de 14 de dezembro de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 1 mês e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 106 564\$00 (cento e seis mil quinhentos e sessenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 42 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 506\$00 e as restantes de 2 538\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da CMRGS .....652 200\$00

A despesa tem cabimento na dotação no capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento de 2019.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de agosto de 2019)

Direcção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 22 de agosto de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 935/2019** — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 10 de junho de 2019:

Domingos de Pina Carvalho, ex - Pedreiro Jornaleiro do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Domingos, aposentado, nos termos da alínea *b*) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/ III/89, de 30 de dezembro, com direito a pensão anual de 148 176\$00 (cento e quarenta e oito mil cento e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 28 anos, 1 mês e 19 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado .....73 860\$00

Por despacho de 19 de junho de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos.

O montante em dívida no valor de 140 400\$00 (cento e quarenta mil e quatrocentos escudos), será amortizado em 157 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 936\$00 e as restantes de 894\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Orçamento municipal de São Domingos .....74 316\$00

Por despacho de 6 de novembro de 2018 do Presidente de Câmara de São Domingos, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 1 mês e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 175\$795\$00 (cento e setenta e cinco mil setecentos e noventa e cinco escudos), será amortizado em 220 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.018 e as restantes de 798\$00.

A despesa tem cabimento na dotação no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento do Município de São Domingos para o Ano Económico de 2019.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de agosto de 2019)

Direcção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 21 de agosto de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 936/2019** — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 20 de junho de 2019:

Doroteia Ramos Gonçalves, ex-Trabalhadora/Jornaleira do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada, nos termos da alínea *b*) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 19 anos, 4 meses e 10 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de maio de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 3 meses e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 208 560\$00 (duzentos e oito mil quinhentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 232 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 660\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de agosto de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 22 de agosto de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho n.º 937/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 27 de junho de 2019:

Maria dos Prazeres Silva Rocha, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo de Bernardo Benjamin Rocha ex-aposentado, falecido no dia 18 de maio de 2018, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e 70.º, do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência aprovada pela Lei n.º 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 170.928\$00 (cento e setenta mil, novecentos e vinte e oito escudos) anual, conforme a discriminação seguinte

Viúva:

Maria dos Prazeres Silva Rocha, .....170.928\$00

Por despacho de 17 de junho de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 33 anos, 8 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 105.184\$00 (cento e cinco mil, cento e oitenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 76 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.384\$00 e as restantes de 1.384\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 18 de maio de 2018, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de julho de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 16 de agosto de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho n.º 938/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 3 de julho de 2019:

Maria do Espírito Santo Paris, Professora do Ensino Básico Assistente nível I, referência 7 escalão B do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito a pensão anual de 775 056\$00 (setecentos e setenta e cinco mil e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de março de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 1 mês e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 179 189\$00 (cento e setenta e nove mil cento e oitenta e nove escudos), será amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 229\$00 e as restantes de 2 240\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de agosto de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 16 de agosto de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho n.º 939/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 3 de julho de 2019:

Aquilina Rodrigues Ferreira, ex - Apoio Operacional referência 1 escalão A do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito a pensão anual de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos, 6 meses e 6 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de maio de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 32 anos, 1 mês e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 347 370\$00 (trezentos e quarenta e sete mil trezentos e setenta escudos), será amortizado em 579 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 570\$00 e as restantes de 600\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de agosto de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 16 de agosto de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho n.º 940/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 3 de julho de 2019:

Carla Gomes Marques da Silva, ex-Professora Ensino Secundário de Primeira referência 10, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito a pensão anual de 1 396 716\$00 (um milhão trezentos e noventa e seis mil setecentos e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho n.º 1844/2016, de 7 de novembro, publicado no *Boletim Oficial* II Série n.º 61 de 23 de dezembro de 2016.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de agosto de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 16 de agosto de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho n.º 941/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 4 de julho de 2019:

Águeda Gomes Duarte Delgado, Professora de Posto Escolar 01/B do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito a pensão anual de 324 072\$00 (trezentos e vinte e quatro mil e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de junho de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 335 855\$00 (trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco escudos), será amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 219\$00 e as restantes de 1 244\$00. 1 681\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de agosto de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 16 de agosto de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 942/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 4 de julho de 2019:

Aldina Júlia Lopes Almeida, Apoio Operacional nível I/1 do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua atividade profissional, de acordo com a opinião da junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 11/04/2018 e homologado em 13/04/2018, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito a pensão anual de 183 960\$00 (cento e oitenta e três mil novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de maio de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos, 4 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 280 447\$00 (duzentos e oitenta mil quatrocentos e quarenta e sete escudos), será amortizado em 305 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 767\$00 e as restantes de 920\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de agosto de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 16 de agosto de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 943/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 4 de julho de 2019:

Pedro Claver Mendes da Veiga, Professor de Ensino Básico nível I 9/A do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito a pensão anual de 1 027 536\$00 (um milhão e vinte e sete mil quinhentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de fevereiro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 6 meses e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 186 590\$00 (cento e oitenta e seis mil quinhentos e noventa escudos), será amortizado em 54 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 422\$00 e as restantes de 3 456\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de agosto de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 16 de agosto de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 944/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 4 de julho de 2019:

Luís António Lubrano Barbosa Vicente, ex-Serralheiro de 1ª Classe do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto

de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito a pensão anual de 82 872\$00 (oitenta e dois mil oitocentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 18 anos, 5 meses e 11 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de agosto de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 22 de agosto de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 945/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 4 de julho de 2019:

Alberto Santos Rosa, ex-Pagador do quadro de pessoal do ex-Ministério da Habitação e Obras Públicas, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 88 956\$00 (oitenta e oito mil novecentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 17 anos, 9 meses e 16 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de outubro de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 5 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 113 310\$00 (cento e treze mil trezentos e dez escudos), será amortizado em 126 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 810\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de agosto de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 22 de agosto de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 946/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 4 de julho de 2019:

Miguel Tavares Varela, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito a pensão anual de 180 000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de agosto de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 30 anos, 5 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 328 830\$00 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e trinta escudos), será amortizado em 366 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 330\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de agosto de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 22 de agosto de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 947/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 4 de julho de 2019:

Maria Orlanda Freitas Martins, Apoio Operacional nível II, do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, exercendo em comissão de serviço as funções de Secretária de S. Ex<sup>a</sup>

o Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com o Decreto Lei n.º 1/2013, de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência Social e as pensões de aposentação social da Administração Pública, com direito a pensão anual de 791 340\$00 (setecentos e noventa e um mil trezentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 30 anos, 5 meses e 7 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de março de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 1 mês e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 45 076\$00 (quarenta e cinco mil e setenta e seis escudos), será amortizado em 43 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 018\$00 e as restantes de 1 049\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de agosto de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 22 de agosto de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho n.º 948/2019** — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 4 de julho de 2019:

Higino de Pina Correia, Subchefe Principal da Polícia Nacional referência 6, escalão B do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão anual de 1 195 068\$00 (um milhão cento e noventa e cinco mil e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de agosto de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 21 de agosto de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho n.º 949/2019** — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 4 de julho de 2019:

João Pedro de Pina, Apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito a pensão anual de 222 780\$00 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de agosto de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 33 anos, 1 mês e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 358 050\$00 (trezentos e cinquenta e oito mil e cinquenta escudos), será amortizado em 398 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 750\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de agosto de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 19 de agosto de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho n.º 950/2019** — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 4 de julho de 2019:

Ilduino Lopes Tavares, Professor do Ensino Secundário Assistente III 8/B, do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito a pensão anual de 921 804\$00 (novecentos e vinte e um mil oitocentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de abril de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 6 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 115 512\$00 (cento e quinze mil quinhentos e doze escudos), será amortizado em 36 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3197\$00 e as restantes de 3 209\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de agosto de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 16 de agosto de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho n.º 951/2019** — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 7 de julho de 2019:

Miguel Lopes Cardoso, Apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito a pensão anual de 190 140,00 (cento e noventa mil cento e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 1 de agosto de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos, 8 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 277 950\$00 (duzentos e setenta e sete mil novecentos e cinquenta escudos), será amortizado em 177 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 600\$00 e as restantes de 900\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de agosto de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 22 de agosto de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho n.º 952/2019** — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 9 de julho de 2019:

António Mendes Gonçalves, Subcomissário da Polícia Nacional referência 9, escalão B do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, pré-aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 65.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito a pensão anual de 1 193 664\$00 (um milhão cento e noventa e três mil seiscentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho n.º 131/2011 de 11 de fevereiro, publicado no B.O II série n.º 17 de 4 de maio de 2011.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de agosto de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 19 de agosto de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 953/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 9 de julho de 2019:

Elias Duarte Araújo, Professor do Ensino Básico Assistente nível I, 7/B do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito a pensão anual de 924 876\$00 (novecentos e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de junho de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos e 8 meses.

O montante em dívida no valor de 43 650\$00 (quarenta e três mil seiscientos e cinquenta escudos), será amortizado em 17 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 562\$00 e as restantes de 2 568\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de agosto de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 16 de agosto de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 954/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 9 de julho de 2019:

Adelaide da Silva Gabriela, Professora do Ensino Secundário Assistente nível III, 8/B do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito a pensão anual de 921 804\$00 (novecentos e vinte e um mil oitocentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de maio de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 9 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 944 235\$00 (novecentos e quarenta e quatro mil duzentos e trinta e cinco escudos), será amortizado em 224 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 398\$00 e as restantes de 4 219\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de agosto de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 16 de agosto de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 955/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 9 de julho de 2019:

José António Varella Pinto, Técnico nível I/1 do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito a pensão anual de 1 186 776\$00 (um milhão cento e oitenta e seis mil setecentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de agosto de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 21 de agosto de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 956/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de julho de 2019:

Antonieta Gonçalves Andrade Frederico, Apoio operacional nível II do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito a pensão anual de 284 628\$00 (duzentos e oitenta e quatro mil seiscientos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de novembro de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 10 meses.

O montante em dívida no valor de 171 000\$00 (cento e setenta e um mil escudos), será amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 771\$00 e as restantes de 951\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de agosto de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 22 de agosto de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 957/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de julho de 2019:

Emilio Rocha Robalo, Apoio operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito a pensão anual de 222 780\$00 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 1 de agosto de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 31 anos, 5 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 339 870\$00 (trezentos e trinta e nove mil oitocentos e setenta escudos), será amortizado em 378 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 570\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de agosto de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 22 de agosto de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 958/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de julho de 2019:

José Natividade Fernandes Cardoso, Apoio operacional nível II do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão

de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n<sup>o</sup> 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito a pensão anual de 351 696\$00 (trezentos e cinquenta e um mil seiscentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37<sup>o</sup> do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 5 de junho de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 3 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 90 230\$00 (noventa mil duzentos e trinta escudos), será amortizado em 66 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 310\$00 e as restantes de 1 368\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de agosto de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 22 de agosto de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 959/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n<sup>o</sup> 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de julho de 2019:

Maria de Fátima Lopes Andrade, na qualidade de mãe e representante do menor Guilherme Andrade Delgado herdeiro hábil de Ivo Maria Váz Delgado falecido no dia 29 de janeiro de 2019, fixada ao abrigo do nos artigos 64<sup>o</sup>, n<sup>o</sup>1 do artigo 67<sup>o</sup> e 70<sup>o</sup>, ambos da Lei n<sup>o</sup> 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 252.228\$00(duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e oito escudos) anual, conforme a discriminação seguinte:

Filho menor:

Guilherme Andrade Delgado, .....252.228\$00

A presente proposta produz efeitos a partir de 29 de janeiro de 2019 de acordo com o artigo 80<sup>o</sup> do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de agosto de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 19 de agosto de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 960/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n<sup>o</sup> 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de julho de 2019:

Eduardo Carmo Lopes, Subchefe Principal da Polícia Nacional referência 6, escalão D do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado nos termos do n<sup>o</sup> 3 do artigo 5<sup>o</sup> do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n<sup>o</sup> 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70<sup>o</sup> do Decreto-Legislativo n<sup>o</sup> 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito a pensão anual de 1 509 756\$00 (um milhão quinhentos e nove mil setecentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37<sup>o</sup> do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de agosto de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 19 de agosto de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 961/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n<sup>o</sup> 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de julho de 2019:

Victor Lopes Cardoso, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado nos termos do n<sup>o</sup> 1 do artigo 5<sup>o</sup> do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n<sup>o</sup> 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 180 000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37<sup>o</sup> do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de maio de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 30 anos.

O montante em dívida no valor de 324 000\$00 (trezentos e vinte e quatro mil escudos), será amortizado em 361 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 720\$00 e as restantes de 898\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 9 de agosto de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 21 de agosto de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 962/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n<sup>o</sup> 39/2018, de 16 de julho.

De 17 de julho de 2019:

Juvenal Mendes , ex- Trabalhador - Jornaleiro do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos da alínea b) do n<sup>o</sup> 2 do artigo 5<sup>o</sup> do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n<sup>o</sup> 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito a pensão anual de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37<sup>o</sup> do EAPS, correspondente a 28 anos, 10 meses e 8 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de maio de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos, 9 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 273 671\$00 (duzentos e setenta e três mil seiscentos e setenta e um escudos), será amortizado em 298 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 431\$00 e as restantes de 920\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de agosto de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 19 de agosto de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 963/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n<sup>o</sup> 39/2018, de 16 de julho.

De 17 de julho de 2019:

Manuel João Xavier, Trabalhador/Jornaleiro do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado nos termos do n<sup>o</sup> 1 do artigo 5<sup>o</sup> do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n<sup>o</sup> 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito a pensão anual de 72 000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37<sup>o</sup> do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de junho de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 35 anos, 8 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 394 380\$00 (trezentos e noventa e quatro mil trezentos e oitenta escudos), será amortizado em 658 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 180\$00 e as restantes de 600\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 12 de agosto de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 19 de agosto de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*.

**Extrato do despacho nº 964/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 17 de julho de 2019:

Eduarda Augusta Gomes de Sá Nogueira, ex-Técnica Sénior nível I do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito a pensão anual de 543 072\$00 (quinhentos e quarenta e três mil e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 18 anos, 8 meses e 28 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho nº 720 de 26 de dezembro de 2019, publicado no B.O II série nº 34 de 8 de março de 2019.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 12 de agosto de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 21 de agosto de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*.

—o—

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

### Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

#### Retificação nº 93/2019

Por ter sido publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial* nº 2, II Série, de 8 de janeiro de 2019 o Despacho nº 261/2018 de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Justiça e Trabalho, datado de dezembro de 2018, concedendo licença sem vencimento, a Melany Ferreira Ramos, retifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

“com efeitos a partir de 8 de novembro de 2018”

Deve-se ler:

“com efeitos a partir de 20 de novembro de 2018”

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia, aos 9 de agosto de 2019. — O Director Geral, *Fernando Tavares*.

—o—

## MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Gabinete dos Ministros

#### Despacho conjunto nº 39/2019

#### ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO

Tendo,

A Sociedade COOLTUK-TRANSPORTES TURISTICOS, LDA, NIF 278143300 representado pelos sócios Sr. João Pedro C. da Silva Rego, casado, cabo-verdiano, residente em Lazareto e do Sr. Fernando Luiz de G. H. Pimenta, casado, residente em Portugal, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do “COOLTUK”, a instalar em Mindelo, Ilha de S. Vicente, ao abrigo da Ata nº 4 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 10 de junho de 2019.

Por se tratar de:

- Um investimento empresarial na ordem dos 5.500.000\$00 ECV (Cinco Milhões e quinhentos mil escudos). A empresa tem como core business a organização de excursões e circuito internos, por meio do uso de transportes (viaturas) de passageiros na modalidade *tuktuk* (8), e contará com a criação de 9 postos de trabalhos. Pretende garantir aos seus clientes comodidade, harmonia e segurança, atendendo às necessidades da clientela.

- O projeto não prevê impactos negativos significativos durante a instalação. Porém, os promotores responsabilizar-se-á a minimizar e mitigar os possíveis impactos, através da criação de regras para minimização dos ruídos e poluição.

- Um projeto que vai de encontro à política nacional traçada para o setor do Turismo, de acordo com o tipo e nível de serviços pretendidos, com aposta na política de diversificação da oferta turística com qualidade e dinamização do fluxo turístico nacional. O projeto ainda promove a geração do emprego e o melhoramento da imagem turística.

Nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

Decidimos,

ATRIBUIR O ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO à empresa “COOLTUK”, com base no disposto nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 55/VI/2005, de 10 de janeiro, conjugados com os artigos 12º, 13º, 14º e 15º todos da Lei nº 26/VIII/2013 de janeiro.

Cumpra-se,

Gabinete dos Ministros do Ministério do Turismo e Transportes, e Ministério das Finanças, na Praia, aos 18 de junho 2019. — Os Ministros, *José da Silva Gonçalves e Olavo Avelino Correia*.

#### Despacho conjunto nº 40/2019

#### ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE REMODELAÇÃO

Tendo,

A Sociedade J&JLF Pousada, LDA, - NIF 262105845 representado pelos sócios Jean Guy Henri Le Levreur de nacionalidade Francesa e cabo-verdiana e Maria Júlia Silva Furtado de nacionalidade cabo-verdiana, requer o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE REMODELAÇÃO a favor do Estabelecimento Hoteleiro “POUSADA VASSORA”, localizado em Assomada, Ilha de Santiago, ao abrigo da Ata nº 5 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 26 de julho de 2019.

Por se tratar de:

- Um investimento de remodelação no valor de 10.550.400 ECV (dez milhões, quinhentos e cinquenta mil e quatrocentos escudos).

Pretendem com a remodelação melhorar da oferta turística e diversificar os serviços prestados, garantindo assim conforto a nível de hospedagem e proporcionando um serviço de qualidade com a oferta de um produto inovador, com enfoque na segurança e o bem-estar dos clientes.

Para além dos 6 (seis) postos de trabalho inicial, prevê com a remodelação a criação de mais 4 empregos diretos, contribuindo para a diminuição do desemprego e o aumento das receitas das famílias;

- Um projeto que se preocupa com aspetos da sustentabilidade ambiental capaz de proporcionar um equilíbrio entre o negócio, a sociedade e o ambiente envolvente com enfoque no ordenamento do espaço, capaz de incrementar o desenvolvimento sustentável da localidade e da ilha;

- Um projeto que vai ao encontro às políticas nacional traçada para o setor do Turismo, de acordo com o tipo e nível de serviços prestados, com aposta na qualidade e diversidade, visando a bem como potenciar todo mercado turístico da ilha que traduz no crescimento e desenvolvimento local e regional.

Nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

Decidimos,

ATRIBUIR O ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE REMODELAÇÃO ao Estabelecimento Hoteleiro, designado de “POUSADA VASSORA”, com base no disposto nos artigos 3º, 4º e 5º da Lei nº 55/VI/2005, de 10 de janeiro, conjugados com os artigos 12º, 13º, 14º e 15º todos da Lei nº 26/VIII/2013 de janeiro.

Cumpra-se,

Gabinete dos Ministros do Ministério do Turismo e Transportes, e Ministério das Finanças, na Praia, aos 8 de agosto 2019. — Os Ministros, *José da Silva Gonçalves e Olavo Avelino Correia*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA MARÍTIMA

### Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extracto do despacho conjunto n.º 965/2019** — De S. Ex.ª o  
Ministro da Economia Marítima e o Presidente do Conselho  
Superior de Magistratura Judicial.

Fica requisitado, nos termos do Artigo n.º 8 do Decreto-Lei n.º 54/2009, que estabelece o regime de mobilidade dos funcionários da Administração Pública, o Sr. Rui Jorge Rodrigues Fortes, Técnico nível I, do quadro de Pessoal, do Conselho Superior de Magistratura Judicial, para exercer funções na Direção Geral de Economia Marítima, no Ministério da Economia Marítima, em São Vicente.

O presente ato de cedência produz efeitos, a partir da data da sua publicação.

Anexa – se ao presente documento a lista das tarefas a serem desempenhadas.

#### Lista discriminadas de Tarefas

Categoria/ Função	Tarefas
Técnico NI - DGEM	Elaboração de Notas; Sinopse; Guia de Entrega; Requisição; Extracto de Despacho
	Cabimentação das Faturas e Contratos;
	Execução dos projetos Investimentos
	Realocação de Verbas;
	Pedir Disponibilidade Orçamental;
	Envio de recibos de vencimento do pessoal de Funcionamento
	Fotocopia dos documentos diversos; encadernação de documentos;
	Consulta de B.O e envio de pedidos de publicação no BO;
	Elaborar e acompanhar o pagamento das propostas de deslocação
	Ajudar e acompanhar a elaboração do orçamento anual da Direção
	Acompanhar a execução do orçamento da Direção
	Elaborar Minutas de Contratos com terceiros
	Prospecção de mercado
	Demais tarefas que lhe forem incumbidas pelo Superior Hierárquico

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Economia Marítima, no Mindelo, aos 3 de junho de 2019. — A Diretora Geral, *Helena Luz*.

**Extracto do despacho n.º 966/2019** — De S. Ex.ª o Ministro da  
Economia Marítima:

De 14 de agosto de 2019:

É dado por finda a comissão de serviço de Carla Eneida Medina Silva Henriques, no cargo de Secretária do Sr. Ministro da Economia Marítima, em conformidade com a alínea a) do número 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, produzindo efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2019.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Economia Marítima, no Mindelo, aos 20 de agosto de 2019. — A Diretora Geral, *Helena Luz*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

### Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Retificação n.º 94/2019**

Por ter sido publicado de forma inexacto no *Boletim Oficial* - II série - n.º 117/2019 de 22 de agosto, extrato de despacho referente a prorrogação licença sem vencimento por mais 1 (um) ano da funcionária – Maria Isabel Semedo Ribeiro, retifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

Maria Isabel Semedo Ribeiro, Técnico Nível I, contratada da Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério da Agricultura e Ambiente ...

Deve ler-se:

Maria Isabel Semedo Ribeiro, Pessoal de Apoio Operacional IV, contratada da Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério da Agricultura e Agricultura e Ambiente ...

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 23 de agosto de 2019. — A DSGRHFP, *Amaro Rocha*.

—o—

## MINISTÉRIO DA FAMÍLIA E INCLUSÃO SOCIAL

### Instituto Cabo-Verdiano da Criança e do Adolescente

**Comunicação n.º 003/2019**

Maria Olívia Sequeira Antunes, Técnica nível I, do quadro de pessoal do Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente, que se encontrava de licença sem retribuição, regressou ao trabalho desde 21 de agosto de 2019.

Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente, na Praia, aos 23 de agosto de 2019. — A Presidente, *Maria do Livramento Medina Silva*

—o—

## MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS

### Biblioteca Nacional de Cabo Verde

**Republicação n.º 95/2019:**

**de 15 de Julho**

Republicação do despacho de nomeação da Directora dos Serviços Bibliográficos da Biblioteca Nacional

Cheila Antunes Gomes Semedo, Técnica Superior 13/A do quadro de pessoal da Biblioteca Nacional de Cabo Verde, é nomeada em comissão ordinária de serviço, para exercer em regime de substituição, as funções de Directora dos serviços Bibliográficos da referida instituição, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, conjugado com a alínea a) do artigo 14.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 27.º todos da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de dezembro e com o disposto no n.º 3 do artigo 16.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º, todos dos Estatutos da Biblioteca Nacional, aprovados pelo Decreto-Regulamentar n.º 27/2014, de 27 de junho. O presente despacho produz efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Publique-se.

Biblioteca Nacional de Cabo Verde do Ministério da Cultura e das indústrias criativas, na Praia, aos 9 de agosto de 2019. — O Ministro, *Abraão Aníbal Fernandes Barbosa Vicente*

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
E DA SEGURANÇA SOCIAL

Retificação nº 96/2019

Por erro de Administração, foi publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 113, II Série de 13 de agosto de 2019, referente a concessão de licença sem vencimento até três (3) anos da Apoio Operacional nível IV, Sr.<sup>a</sup> Oldimila Sanches, pelo que retifica na parte que interessa:

Direcção-Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão

Extracto do despacho nº 967/2019 — De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 16 de agosto de 2019:

Mónica Celizia Andrade Alves, Apoio Operacional nível II, contratada do Hospital Dr. Agostinho Neto, em situação de licença sem vencimento até três (3) anos, desde 4 de setembro de 2018, prorrogada a referida licença por mais um (1) ano, ao abrigo do artigo 48º do Decreto Lei nº 3/2010 de 8 de março, com efeito a partir do dia 4 de setembro de 2019.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 19 de agosto de 2019. — A Diretora Geral, *Serafina Alves*.

Onde se lê:

... (Odimila Sanches);

Deve-se ler:

... (Oldimila Sanches).

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 21 de agosto de 2019. — A Diretora Geral, *Serafina Alves*.

## PARTE G

### MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO

#### Câmara Municipal

Extracto da deliberação nº 18/2019 — da Câmara Municipal de Santa Catarina:

De 16 de julho de 2019:

Ana Cecília Furtado Correia, Técnica nível I, do quadro do pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, prorrogado a comissão de serviço, nos termos dos artigos 15º, nº 1, alínea c) e artigo 17º do Decreto-Lei nº 34/2015, de 4 de junho, para frequentar o curso de mestrado em Econometria Aplicada e Previsão, ministrado pelo ISEG – Universidade de Lisboa – Portugal, por mais um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Câmara Municipal do Concelho de Santa Catarina, na Assomada, aos 17 de julho de 2019. — A Diretora dos Recursos Humanos, *Nereida Leliane da Silva Robalo*

Extracto da deliberação nº 19/2019 — da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago:

De 16 de julho de 2019:

Ana Bela Tavares Garcia, apoio operacional, nível I, em regime de contrato de trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina, concedida

licença sem vencimento por um período de 6 (seis) meses, nos termos do disposto no artigo 192º, do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de outubro, com efeito a partir do dia 31 de dezembro de 2019.

Câmara Municipal do Concelho de Santa Catarina, na Assomada, aos 17 de julho de 2019. — A Diretora dos Recursos Humanos, *Nereida Leliane da Silva Robalo*

Extracto do despacho nº 968/2019 — de S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina:

De 22 de julho de 2019:

Adélia Manuela Moreira de Pina, licenciada em Gestão de Empresa, nomeada para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de secretária, nível I, do Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina, ao abrigo do disposto nos artigos 4º e 5º do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 108º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de julho, com efeito a partir de 10 de julho de 2019.

Câmara Municipal de Santa Catarina, na Assomada, aos 22 de julho de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Alves Fernandes*



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



# BOLETIM OFICIAL

---

---

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

*Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

#### Extrato de publicação de associação n° 341/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membros dos órgãos associativos da associação denominada "ASSOCIAÇÃO DE COSTA DO MARFIM EM CABO VERDE - AICV" ..... 233

#### CAIXA ECONÓMICA DE CABO VERDE, S.A.

*Assembleia-Geral:*

#### Convocatória n° 15/2019:

Convocando os Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 20 de setembro de 2019. .... 233

**PARTE J**

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

CAIXA ECONÓMICA DE CABO VERDE, S.A.

Direcção-Geral dos Registos,  
Notariado e Identificação

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

Extrato de publicação de associação n.º 341/2019

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membros dos órgãos associativos da associação denominada “ASSOCIAÇÃO DE COSTA DO MARFIM EM CABO VERDE - AICV”, com sede na Zona Industrial de Tira Chapéu, Cidade da Praia, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número comerciante 572032900/420160725.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

CONSELHO DIRECTIVO:

- Nome: Francis Guehi.
- Cargo: Presidente.
- Nome: Delizia Kamssie Yro.
- Cargo: Secretária.

NOMEAÇÃO:

CONSELHO DIRECTIVO:

- Nome: Théophile Andrade.
- Cargo: Presidente
- Nome: Anselme Keudongo.
- Cargo: Secretária.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 15 de julho de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Assembleia-Geral

Convocatória n.º 15/2019

CONVOCATÓRIA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A realizar no Auditório da Sede da Caixa Económica de Cabo verde, em Chã de Areia, Cidade da Praia.

Convoco os Senhores Acionistas, com direito de voto, nos termos do artigo 14.º dos Estatutos, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no local supra indicado, no dia 20 de Setembro de 2019, pelas 17 horas, com a Ordem do Dia abaixo mencionada.

Caso não exista quorum suficiente por não estar presente ou representado, no mínimo, 51% do capital social (Estatutos, art. 14.º, n.º 3) desde já se convoca a reunião da Assembleia Geral Extraordinária, em segunda convocatória, para o dia 19 de Outubro de 2019, no mesmo local às 17 horas e com a mesma ordem do dia, podendo então deliberar qualquer que seja a percentagem do capital presente ou representado.

Ordem do Dia:

1. Proposta de alteração dos Estatutos da Caixa.
2. Proposta de extinção da Comissão de Remunerações e Previdência.
3. Proposta de criação da Comissão de Remunerações e nomeação dos respetivos membros, nos termos previstos no artigo 6 do Aviso do Banco de Cabo Verde n.º 2/2019, de 14 de Março.
4. Recomposição do Conselho Fiscal.

De acordo com o artigo 12.º dos Estatutos, só podem participar na Assembleia-Geral os acionistas que sejam titulares de, pelo menos, 100 ações do capital social, sem prejuízo do direito reconhecido aos acionistas, pela última disposição estatutária, que se agruparem.

Os acionistas podem fazer-se representar por cônjuge, ascendente ou descendente, outro acionista ou advogado, através de carta mandadeira dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia-geral, que deve ser recebida antes da hora marcada para o início da sessão.

Assembleia-geral na Praia, aos 23 de agosto de 2019. — O Presidente da Mesa da Assembleia-geral, *Marcelino Fonseca Coelho Monteiro*



II SÉRIE  
**BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.